

# Ato Presidencial n. 155/2021

PORTARIA Nº. 157 DE 28/06/2021 – Chancela PBF

**O PRESIDENTE DA CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE DESPORTOS ELETRÔNICOS**, no uso de suas atribuições legais:

## **RESOLVE**

Art. 1.º Aceita a chancelar LBF – Liga Feminina de Free Fire e sua representante a Sra. Yara Ribeiro do Nascimento

Publique-se no Edital da CBDEL e fazendo-se o encaminhamento para o Registro em Cartório do município de sua sede e web site ou mídias sociais da CBDEL, para os fins de publicidade.

## **GABINETE DA PRESIDÊNCIA**



**Daniel Cossi**

Presidente

Confederação Brasileira de Desportos Eletrônicos – CBDEL